



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

**TERMO DE ADITAMENTO n° 004/2022**  
**AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE**  
**SERVIÇOS E LOCAÇÃO n°. 031/2018, na**  
forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita Municipal, Livia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n.º 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Sr. Luiz Ricardo Guedes, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 056835424, DIC/RJ e do CPF n.º 745.103.987-00, residente e domiciliado nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, **MUKLSON LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.249.458/0001-32, com sede estabelecida na Rua Bernardo Vasconcellos, n.º 1.520, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, neste ato por seu representante Legal, Sr. Wilson Amorim da Rocha, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira de identidade n.º 065014565, IFP/RJ, e do CPF sob n.º 849.776.807-82, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, n.º 30, Parque Mataruna, Araruama/RJ, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n.º **1.990/2018**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato de Locação n.º 031/2018, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

**I - Da Prorrogação de Prazo:**

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo n.º **031/2018**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Locação n.º 031/2018, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 08 de Abril de 2022 e a terminar em 08 de Abril de 2023, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

**II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:**

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor de R\$ 64.620,00 (Sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais).



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Até 31/12/2022, os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT 02.017.001.15.452.0032.2097, ED 3.3.90.39.99.00.00.00, Empenho nº 798/2022, Fonte de Recursos nº 101 – ROYALTES.

**IV - Das demais cláusulas contratuais:**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

**V - Dos efeitos do presente aditamento:**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 05 de Abril de 2022.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

Lívia Bello

Prefeita

Luiz Ricardo Guedes

SOUSP

**MUKLSON LOCAÇÕES LTDA**

Wilson Amorim da Rocha

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1ª) \_\_\_\_\_

2ª) \_\_\_\_\_

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: